




PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 25/92

**CERTIFICO E DOU FÉ** que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, apreciando o PROC.TRT.Nº MA-211/92, por unanimidade de votos, resolveu: **CONCEDER** 01 (um) quinquênio (o primeiro) da Gratificação Adicional por Tempo de Serviço a Exma. Sra. Juíza **RUTH BARBOSA SAMPAIO**, com efeitos financeiros a partir de 16.07.91.

Sala de sessões, 09 de abril de 1992.

  
**SANDRA DI MAULO**  
Secretária do Tribunal Pleno